



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Requerimento Aprovado
19/02/2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 03/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilícinea

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, que sejam prestadas as seguintes informações, referentes aos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020 e à aplicação da Lei Complementar nº 226/2026:

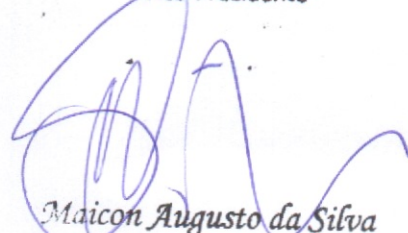
1. Que seja informado quantos servidores públicos municipais foram diretamente afetados em seus direitos funcionais em razão da vigência da Lei Complementar nº 173/2020, especialmente no que se refere à contagem de tempo para adicionais, progressões, quinquênios, férias-prêmio e demais vantagens;
2. Que seja esclarecido quantos servidores já tiveram restabelecida a contagem de seus direitos, bem como a data a partir da qual tal contagem voltou a ser considerada pela Administração Municipal e quantos funcionários ainda resta para a inclusão a nova Lei Complementar nº 226/2026;
3. Que o Executivo informe se há uma pretensão em pagamento retroativo e qual é o impacto financeiro estimado para o pagamento do retroativo de todos os servidores que foram acometidos pelas restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020;
4. Que sejam detalhadas quais medidas administrativas e legais serão adotadas para a inserção e adequação de todos os servidores municipais à Lei Complementar nº 226/2026;
5. Por fim, que seja informado o prazo previsto para o cumprimento integral da Lei Complementar nº 226/2026, bem como o cronograma, se houver, para sua efetiva implementação.

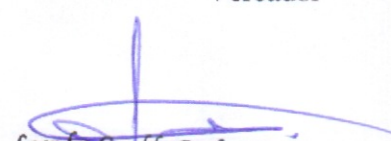
Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de garantir transparência, segurança jurídica e o respeito aos direitos dos servidores públicos municipais, assegurando o correto cumprimento da legislação vigente.

ILÍCINEA, 02 de Fevereiro de 2026


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Vereador


Maicon Augusto da Silva
1º Secretário


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Ilícinea-MG
RECEBIDO
02/02/2026
15:39
Fabiana C. Paula Teodoro
Assinatura